



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA

PEÇAS INFORMATIVAS PARA FINS DE DENÚNCIA Nº 321/2013
PROCEDÊNCIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
INVESTIGADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA

AVISO DE ARQUIVAMENTO

A 7ª Procuradoria de Justiça, por intermédio do Procurador de Justiça titular, Dr. Paulo Lima de Santana, comunica a **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO** das Peças Informativas, para fins de denúncia, tombadas sob n. 321/2013, que teve como parte requerente o Ministério Público do Estado de Sergipe e como requerido o Prefeito do Município de Capela, Sr. Ezequiel Ferreira Leite Neto, conforme entendimento fundamentado no parecer de fls. 128/137, em atenção ao que prelecionam os artigos 35, II, "g" e 36, XII, da Lei Complementar n. 02/1990, assinalando, para tanto, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da presente publicação, para apresentação de revisões contra tal decisão.

Aracaju-SE, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO LIMA DE SANTANA
Procurador de Justiça